



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE LETRAS INGLÊS
DO CÂMPUS CARAÚBAS DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas, aconteceu a terceira reunião ordinária do Colegiado de Curso de Letras-Inglês de forma remota, por meio de uma sala de reuniões do *Google Meet*. Estiveram presentes os professores: **Jeová Araújo Rosa Filho**, que presidiu a reunião, **Anderson Romário Souza Silva**, **Katiene Rozy Santos do Nascimento** e **Maria Ghisleny de Paiva Brasil**. Justificou a ausência o docente **Bruno Coriolano de Almeida Costa**. Verificada a existência de *quórum* legal, o presidente do colegiado deu início à reunião agradecendo a presença de todos e apresentou a justificativa de ausência, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi feita a leitura da pauta com os seguintes pontos: **primeiro ponto** – apreciação e deliberação da ata da 2ª Reunião Ordinária de Colegiado de Letras-Inglês; **segundo ponto** – apreciação e deliberação sobre processos de quebra de pré-requisito; **terceiro ponto** – apreciação e deliberação sobre processos de abertura de turma especial; **quarto ponto** – apreciação e deliberação sobre processo de solicitação de regime domiciliar; e **quinto ponto** – outras ocorrências. O presidente do colegiado solicitou a inclusão do seguinte ponto: apreciação e deliberação sobre processo de aproveitamento de estágio. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade. Com a inclusão de ponto, a pauta ficou com os seguintes pontos: **primeiro ponto** – apreciação e deliberação da ata da 2ª Reunião Ordinária de Colegiado de Letras-Inglês; **segundo ponto** – apreciação e deliberação sobre processos de quebra de pré-requisito; **terceiro ponto** – apreciação e deliberação sobre processos de abertura de turma especial; **quarto ponto** – apreciação e deliberação sobre processo de solicitação de regime domiciliar; **quinto ponto** – apreciação e deliberação sobre processo de aproveitamento de estágio; e **sexto ponto** – outras ocorrências. A pauta foi votada e aprovada por unanimidade. No **primeiro ponto**, houve a apreciação e deliberação da ata da 2ª Reunião Ordinária de Colegiado de Letras-Inglês. A ata foi votada e aprovada por unanimidade. No **segundo ponto**, houve a apreciação e deliberação sobre processos de quebra de pré-requisito. O presidente do colegiado apontou que a principal demanda referente a quebra de pré-requisito são referentes aos discentes que reprovaram em Língua Inglesa VI e que nesse semestre ficariam impedidos de cursar outras disciplinas que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS

têm Língua Inglesa VI como pré-requisito. Ademais, apontou que os discentes nessa situação precisam também estar cursando a disciplina de Língua Inglesa VI e para isso seria necessário a abertura de uma turma especial, dado que a disciplina não está sendo oferecida neste semestre e a resolução Ufersa nº 15, de 17 de Abril de 2025 apresenta essa exigência de pagar o pré-requisito. A professora Katiene Rozy Santos do Nascimento apontou que é importante deixar claro que isso é uma exceção, uma vez que, os discentes não são alunos formandos e que a abertura dessa turma especial só ocorre dada a disponibilidade do docente e que nem sempre essa é uma realidade. O presidente do colegiado apontou que entrou em contato com a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e ele foi informado que o colegiado tem autonomia para tomar essas decisões, dado que na resolução há um artigo que trata dos casos omissos e, nesses casos, a coordenação do curso precisa verificar se há docente disponível para a abertura de turma especial e, no caso das quebras de pré-requisito, se há vagas na turma. Ademais, apontou que solicitou aos alunos a correção dos processos, pedindo para incluir a abertura de turma especial, todavia, o setor de Secretaria, Arquivo e Protocolo (SAP) não realizou abertura dos novos processos que chegaram, pois a resolução também orienta que esses pedidos devem ser feitos até o primeiro dia de aula. O presidente do colegiado apontou que devolveria os processos ao SAP para que seja incluída a correção dos processos e ressaltou que a resolução é muito nova e que é necessário adaptar os alunos às novas regras. O secretário da reunião, Jaisllam Ranilton da Silva, orientou que quando os alunos fossem encaminhar a correção dos processos de quebra de pré-requisito e os pedidos de abertura de turma especial, no corpo do email incluíssem o aval do colegiado para abertura dos processos. O presidente do colegiado apresentou o processo Paulo Marcio de Medeiros, que é o caso de reprovação em Língua Inglesa VI. O processo foi votado e aprovado por unanimidade. O presidente do colegiado apresentou os processos das seguintes discentes: Jarislania Natacia De Souza Linhares, Ingridy Isadora Luz Lira e Aleska Dantas Machado, pontuando que as alunas também estão incluídas no caso de reprovação de Língua Inglesa VI, todavia elas necessitam de correção nos processos de quebra de pré-requisito, incluindo a disciplina de Língua Inglesa VII e o processo de abertura de turma especial da disciplina de Língua Inglesa VI. O presidente colocou para votação os processos das discentes Jarislania Natacia De Souza Linhares, Ingridy Isadora Luz Lira e Aleska Dantas Machado, com a seguinte configuração: vota 01 para a reprovação dos processos, vota 02 para a aprovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS

condicionada à correção dos processos e vota 03 para abstenção. Os processos foram aprovados sob a condição de correção, sendo necessária a inclusão de Língua Inglesa VII nos pedidos de quebra de pré-requisito e a abertura de processo para turma especial para Língua Inglesa VI. O presidente do colegiado pontuou que a aprovação desses processos contribui para que os discentes possam melhorar o seu fluxo no tempo do curso e traz para agora um problema que surgiria no futuro, pois eventualmente seria necessária a abertura de turma especial, ademais, pontuou que ele ficaria responsável pela disciplina, dado que devido o cargo administrativo ele está com apenas uma disciplina neste semestre. O presidente do colegiado apresentou os processos de Luana de Oliveira Carneiro e Igor Matheus da Costa Alves, pontuando que os discentes não podem realizar a quebra de pré-requisito desejada, uma vez que, para cursar as disciplinas solicitadas eles deveriam ter apenas a disciplina de Língua Inglesa VI faltante, todavia, os discentes também estão devendo a disciplina de Língua Inglesa V, o discente Igor Matheus da Costa Alves falta inclusive a disciplina de Língua Inglesa IV. Os processos dos discentes foram votados e reprovados por unanimidade. O presidente do colegiado apresentou o processo da discente Flaviana Santos de Moura, pontuando que a solicitação da aluna não é totalmente viável, uma vez que ela está matriculada na disciplina de Língua Inglesa V e pede a quebra de pré-requisito para cursar Língua Inglesa VI e as disciplinas que são pré-requisito dela, sendo isso inviável. A professora Katiene Rozy Santos do Nascimento apontou que poderia levar em consideração apenas a primeira quebra de pré-requisito sendo de Língua Inglesa V para Língua Inglesa VI. O presidente do colegiado colocou para votação do processo de Flaviana Santos de Moura, com o seguinte encaminhamento: será aceito apenas a quebra de pré-requisito de Língua Inglesa V para Língua Inglesa VI. O encaminhamento foi votado e aprovado por unanimidade. No **terceiro ponto**, houve a apreciação e deliberação sobre processos de abertura de turma especial dos discentes Paulo Marcio de Medeiros e Flaviana Santos de Moura. O presidente do colegiado pontuou que no caso da disciplina de Literatura Norte-Americana I, solicitada pela discente Flaviana Santos de Moura, a turma especial é aberta e fica sob a responsabilidade do docente da disciplina de Literatura Estadunidense I, no qual o discente pode assistir as aulas da disciplina de Literatura Estadunidense I, só que vinculado a turma especial de Literatura Norte-Americana I, sendo essa a orientação dada pelo antigo coordenador do curso, o professor Pedro Felipe Martins Pone. A professora Katiene Rozy Santos do Nascimento pontuou que as disciplinas não são



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS

consideradas equivalentes pois há uma diferença no pré-requisito de cada currículo. Não havendo discussões, os processos foram votados e aprovados por unanimidade. No **quarto ponto**, houve a apreciação e deliberação sobre processo de solicitação de regime domiciliar do discente Paulo Márcio de Medeiros. O presidente do colegiado apontou que o atestado é de 120 dias, nesse sentido o discente estará coberto pelo regime domiciliar durante todo o semestre letivo. O processo foi votado e aprovado por unanimidade. No **quinto ponto**, houve a apreciação e deliberação sobre processo de aproveitamento de estágio obrigatório do discente Francisco Isac Mota Araújo, através de atividades de estágio realizadas em estágio remunerado não obrigatório. O presidente do colegiado apontou que solicitou ao discente alguma comprovação que o estágio foi realizado no ensino fundamental, dado que, os estágios supervisionados 01 e 02, devem ser realizados no ensino fundamental e para o aproveitamento é necessário equivalência das atividades realizadas no estágio não obrigatório com o estágio obrigatório. Por sua vez, o discente Francisco Isac Mota Araújo encaminhou uma declaração da escola, atestando que o estágio foi realizado nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano). O processo foi votado e aprovado por unanimidade. No **sexto ponto**, outras ocorrências. O presidente do colegiado apontou que no dia 03 de setembro de 2025 haveria a recepção dos calouros e todos os professores estariam convidados a participar. Ademais, apontou que já foi disponibilizado o formulário de interesse dos alunos em realizar o estágio obrigatório nesse semestre e em alguns dias já seria possível realizar os repasses para iniciar os estágios desse semestre. Encerrando a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o professor Jeová Araújo Rosa Filho, presidente do colegiado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e, para constar, eu, Jaisllam Ranilton da Silva, auxiliar administrativo, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo coordenador do curso, pelos demais conselheiros presentes a esta reunião e por mim.

Coordenador:

Jeová Araújo Rosa Filho _____

Vice-coordenadora:

Katiene Rozy Santos do Nascimento _____

Conselheiros docentes: _____

Anderson Romário Souza Silva _____

Bruno Coriolano de Almeida Costa _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS

137 Maria Ghislenny de Paiva Brasil _____

138 **Secretário ad hoc:**

139 Jaisllam Ranilton da Silva _____

140